

rectoria, Othello Conceição e Francisco Motta Espinosa e considerando effectivos os guardas addidos Antonio Joaquim Velloso e Manoel Alfreido Xavier.

Audiencias e despachos

S. Ex. o Dr. Governador do Estado da audiência das quartas e quintas, da 1 ás 3 horas da tarde.

A's terças e sextas, despacha com os srs. secretarios do Interior e Justiça e Officiis Publicas e Finanças.

O sr. secretario do Interior e Justiça da audiência, terças, quartas e sábados, da 1 ás 3 da tarde.

COLLABORAÇÃO

LAGOURA

VI

Não diríamos sobre a questão dos impostos não só pelo reconhecimento da nossa própria incompetência, como porque tal assumpto, aliás controvertido, tem sido tratado em nossa imprensa, brilhantemente, por diversos litteratores, que assim provavam a incompetência, tais como o Dr. Amaro Cavalcanti (*Elementos de Finanças*), o Dr. João Pedro da Veiga Filho (*Manual da Sciencia das Finanças*) o Dr. Americo Werneck (*A reforma do Systema Tributario*); nada diríamos senão fora a existencia na tributação no Estado, do imposto sobre o capital, imposto iniquo e condemnado pela sciencia economica, e mais ainda pela maneira pela qual vem sendo posto em pratica.

Todos os cidadãos de um Estado devem contribuir proporcionalmente aos seus serviços, aos auxilios que lhes presta a nação, para os seus encargos publicos.

Tal é a regra que deve presidir a decretação dos impostos. Seria a equidade mesma.

O imposto sobre o capital, porém, furtava-se em absoluto áquella, podemos chamar, lei natural da reciprocidade.

Além de eximir a todo aquelle que não possue capitães, mas que, por vida, ás vezes faustosas, como os funcionarios publicos, bem remunerados, salvo os casos de venda é excessivamente difficil distinguir e avaliar grande numero de capitães.

Considerados como taes, as mobílias, as joias, os trens, as machinarias, os instrumentos da industria, da lavoura, das artes, tudo devia ser avaliado e sobre tudo incidir a contribuição.

Comprehende-se a impossibilidade de entrar o fisco por uma casa dentro, afim de avaliar o que nella houvesse; comprehendese a impossibilidade de diffundir em que se veriam os agentes avaliadores em face de machinas de todas as espécies, deapparelhos artisticos, de um cem numero de coisas, como objectos de arte de subido valor, taes como quadros dos grandes mestres, etc.

Mas tudo isso representa capital; devia ser avaliado e tributado para que houvesse equidade na propria iniquidade.

Mas essa mesma não existe: os tributados por esse imposto são simplesmente os proprietarios de immoveis e os negociantes.

Assim, pois, ainda mesmo na classe dos capitalistas, muitos são os que estão isentos do 12 por cento e, em geral, ninguém paga na proporção dos seus capitães.

O imposto sobre a renda, de caracter geral com as excepções equivalentes ás que existem no capital, tem sobre este a vantagem da sua generalidade e, por consequencia, uma das mais importantes qualidades da tributação do povo.

Todos pagam, menos os que auferem rendas pouco elevadas ou que apenas chegam para a subsistencia, e isso é de simples equidade. São maiores as difficuldades da avaliação dos capitães do que a das rendas.

Em todo o caso, si é possível avaliar o capital, também o é a renda, que, aliás, nenhuma difficuldade offerece quanto á parte que ao regimen tributario actual é

excluida da contribuição: o formalismo de todas as espécies.

Conveniente que o legislador, não podendo, por falta de base, o cadastro, crear o imposto territorial, creasse o que incide sobre o capital.

Mas a difficuldade é a mesma. Como se avalia a propriedade rural sem cadastro?

E mais facil avaliar a renda que pode produzir uma certa area, maxime hoje, quando a clinica agricola nivela todos os terrenos em face da productividade.

Na avaliação das rendas de certa classe de contribuintes, como: medicos, engenheiros, advogados, artistas, etc. haveria naturalmente alguma incerteza, menor, porém, do que na da avaliação de certa ordem de capitães.

O actual imposto de industrias e profissões não prima pela equidade.

Seria justo que paguem a mesma taxa tanto o profissional, o industrial que tem uma grande renda, como o que nenhuma tiver?

O imposto sobre a renda é, pois, preferivel a todos os respectos ao que tributa o capital.

Basta a consideração de recolher sobre a generalidade dos cidadãos, não exceptuando senão por equidade aos que, de todo, não puderam supportar, para tornar o preferivel a outro qualquer.

Si fosse exequivel o imposto unico, sua base seria com certeza as rendas.

Em resumo, as rendas offerecem uma base de impostos universal, variam facilmente e accessivel, enquanto que o capital constitue uma base limitada, fugidia e que deixa isentas numerosas categorias de cidadãos. São, pois, as rendas de preferencia ao capital, que devem servir de base principal ao regimen tributario dos grandes paizes.

E' o que nos diz Leroy Beaulieu, o mais notavel e economista, talvez, da actualidade.

JOÃO CARLOS GREENHALGH

SOLICITADAS

LAGUNA

A PRATICAGEM

Estando terminado o conflicto que ahi se deu por occasião de minha retirada para ahi, promovido por aquelles que melhor deviam prezar o nome de Lagenenses, coadjuvando a commissão nos esforços que fazia para manter este serviço como estava sendo feito, merecendo os elogios de todos os entendidos, que conhecem bem o que vale a nobreza e a honra de que se viu eu publicamente fazer o historico dos factos, mostrando a minha satisfação pela solução obtida.

Só nuotivo por odiosos pessoas e politicos contra a minha pessoa, foi que meus Lagenenses procuraram esse meio, com o fim de me desmoralisarem, pois estão patentes todos os serviços por mim prestados, assim como pelos meus companheiros naquella praticagem.

Estou certo que os honrados senhores da nossa barra, é occasião de vir eu publicamente fazer o historico dos factos, mostrando a minha satisfação pela solução obtida.

Só nuotivo por odiosos pessoas e politicos contra a minha pessoa, foi que meus Lagenenses procuraram esse meio, com o fim de me desmoralisarem, pois estão patentes todos os serviços por mim prestados, assim como pelos meus companheiros naquella praticagem.

Estou certo que os honrados senhores da nossa barra, é occasião de vir eu publicamente fazer o historico dos factos, mostrando a minha satisfação pela solução obtida.

Só nuotivo por odiosos pessoas e politicos contra a minha pessoa, foi que meus Lagenenses procuraram esse meio, com o fim de me desmoralisarem, pois estão patentes todos os serviços por mim prestados, assim como pelos meus companheiros naquella praticagem.

sendo-se ainda no facto das companhias de navegação a vapor não quererem firmar seus nomes para esse porto, com receio da insupportavel praticagem de então.

O Exmo. Dr. Governador, em virtude das minhas reclamações, foi prompto em dar as providencias precisas mandando chamar o sr. Vasconcellos, capitão do porto, com quem conferenciei a respeito, seguindo o mencionado capitão para essa cidade, em 22 de outubro de 1896. Ahi chegando e estando no sal do Congresso Lagenense, sendo presente o sr. João Teixeira, que d'isto deve lembrar-se, o sr. capitão do porto declarou abandonar o serviço da praticagem, que havia assumido, por ter havido desaccordo entre elle e o sr. coronel Carneiro, a quem esteve incumbida a direcção d'esse serviço, como superintendente municipal.

De facto, a praticagem esteve por muito tempo entregue á Intendencia Municipal, porque a commissão anterior de que fiziam parte dois dos mais exaltados sublevaradores do anarchismo, não se julgando com capacidade para desempenhar-se de tão ardua missão, pediu á mencionada corporação para tomar conta d'esse serviço, logo após a terminação da revolta no Estado, dando assim muita triste copia de si, pois que me consta, nunca fizeram o mais pequeno bem á sua terra natal, tanto elles, como os seus auxiliares na recente questão. E sabido que, n'essa occasião, esses mesmos inestáveis cidadãos não só offenderam a Intendencia, pedindo para aceitar e tomar conta do serviço, como tinham significaram a sua gratidão ao superintendente, sr. coronel Carneiro, pela maneira condigna por que se havia prestado na arrecadação dos emolumentos criados para manter a praticagem.

Não tendo tido como eu já disse, solução satisfactoria a desintelligencia que houve entre os srs. coronel Carneiro e Vasconcellos, julgou-se conveniente fazer-se uma reunião de todos os interessados no serviço da praticagem, a qual effectue-se em 28 de outubro de 1896 em casa do sr. Fernando Teixeira, e sendo ahi presente o sr. coronel Carneiro, que foi aclamado presidente, fez então conhecido a todos os presentes o modo por que tinha procedido com relação ás exigencias do sr. capitão do porto, julgando de conveniencia que nova commissão fosse organizada para continuar a manter o dito serviço. Aceito por todos os presentes o alvitre lembrado pelo sr. coronel Carneiro, propoz o sr. Marcelino Cabral que a referida commissão fosse composta dos agentes das companhias de vapores, o que, sendo approvado, foram acclamados para esse fim os srs. Venancio Martins, João Pinho e eu.

Empossados immediatamente nos nossos cargos principiaámos a desempenhar o nosso mandato, chamando para pratico o sr. Dutra que, correspondendo á confiança que todos nelles depositavam, não se fez demorado em prestar seus bons serviços a contento geral dos armadores.

(Continúa)

JOÃO MONTEIRO CABRAL.

CONVEM LEIR

As insomnias, as vertigens, a zozura e a dyspepsia são os prenuncios de uma digestão laboriosa, os offrimentos do estomago, organ que é mister trazer predisposto para regularidade das funcções, e que facilmente se cura com o uso da Camomilla Rauliveira, medicamento de salutar effecto para a perfeita elaboração do tubo digestivo, preservando das gastrites agudas, etc.

RAULINO HORN & OLIVEIRA

Unicos

Um d'isto meio do da

armada

João Francisco Lopes Rodrigues,

doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, segundo cirurgião do corpo de saúde da armada, em exercicio na enfermaria de marinha do Desterro, etc., etc.

Attesto que tenho empregado, com excellentes resultados, nas molestias de vias respiratorias, o Xarope de

sico

composto com

o

unio

de

o

unio

de

o

unio

de

o

unio

de

o

unio

de

o

unio

de

o

unio

de

o

unio

de

o

unio

de

o

unio

de

o

unio

de

o

unio

Toit e Guaco (Peitoral Catharrnense), especialidade dos srs. Raulino Horn & Oliveira, na enfermaria de marinha do Desterro, a meu cargo, e isso por terem sido offerecidos vinte e quatro vidros para experimentar n'aquella enfermaria, onde colhi os resultados que attesto. Juro o que affirmo, em fé de meu grão.

Santa Catharina.—Desterro, 15 de julho de 1897.—(Assignado) Dr. João Francisco Lopes Rodrigues.

Mais de 50 mil pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia desse grande medicamento.

180 LOMBRIGAS

EXPULSADAS PELLO VERMIGIO BOIT-GER

Eu, abaixo assignado, attesto, que, costumando usar o *Fernipia Boitger*, quando em minha familia precisasse de um vermifugo, deuse o facto de um filho meu ter expulso mais que 180 *vermes lombrigas*, e só com duas doses deste vermifugo.

Brasile, 28 de junho de 1894.—G. S.

(Original do attestado na Pharmacia Popular).

Depositos em Florianopolis: osê Christovão de Oliveira

Em Laguna: Hugo von Frankenberg, Ludwig Wolff

Ilm. Sr. Dr. Fara.—Achando-se soffrendo, ha muitos annos do estomago e do figado, aconselharam-me que usasse das pilulas de sua invenção, as quaes ja tinham produzido verdadeiros milagres; em tão boa hora fiz que hoje sinto-me completamente restabelecido e as aconselho a todos os meus conhecidos que soffrem do mesmo mal.

Rio de Janeiro, 29 de —98.

Vosso cr. e admirador

Diogenes José de Kellers

UMA VERDADE

Attesto que diversas pessoas de minha familia tem usado das pilulas do Dr. Fara e sempre com excellentes resultados em diversas molestias do estomago e figado

Capital Federal, 27 de —98.

Antonio Trincão da Silva Porto.

PAGAMOS A QUEM PROVAR QUE É FALSO

Attesto que tenho empregado em minha clinica as pilulas do Dr. Fara, colhendo os mais insignificantes resultados; o que attesto é verdade e o affirmo infide gradus.

Capital Federal, 20 de julho de 1898.

Dr. José Correia de Bittencourt.

EDITAIS

O cidadão Doutor Manoel da Silva Correia de Oliveira, juiz de direito da comarca da Laguna, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital com o prazo de 30 dias, cito e chamo os herdeiros do auzente Francisco da Costa, para, dentro deste prazo, virem habilitar-se perante este juizo, e que finidos que sejam os ditos 30 dias vai ser posto em praça publica o unico bem arrecadado: 704 metros de terras de frente com 132 metros de fundos, sítos no Ribeirão do Sacco do Lessa, municipio do Imaruby, extremo por um lado com Geraçias José Rabello e pelo outro com herdeiros de José Alves da Silva e outros. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar este em logar publico e no Imaruby e publicado na Imprensa desta cidade e da capital do Estado.

Laguna, 4 de julho de 1899.

Eu, Carlos Emilio Strauch, escrivão, o escrevi.—Manoel da Silva Correia de Oliveira.

O cidadão Dr. Manoel da Silva Correia de Oliveira, juiz de direito da comarca da Laguna, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 30 dias, cito e chamo os herdeiros do auzente João Costa, para, dentro deste prazo, virem habilitar-se perante este juizo, e que finidos que sejam os ditos 30 dias, vai ser posto em praça publica o unico bem arrecadado: 704 metros de terras de frente com 132 metros de fundos, sítos no Ribeirão do Sacco do Lessa, municipio do Imaruby, extremo por um lado com Geraçias José Rabello e pelo outro com herdeiros de José Alves da Silva e outros. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar este em logar publico e no Imaruby e publicado na Imprensa desta cidade e da capital do Estado.

Laguna, 4 de julho de 1899.

Eu, Carlos Emilio Strauch, escrivão, o escrevi.—Manoel da Silva Correia de Oliveira.

O cidadão Dr. Manoel da Silva Correia de Oliveira, juiz de direito da comarca da Laguna, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 30 dias, cito e chamo os herdeiros do auzente João Costa, para, dentro deste prazo, virem habilitar-se perante este juizo, e que finidos que sejam os ditos 30 dias, vai ser posto em praça publica o unico bem arrecadado: 704 metros de terras de frente com 132 metros de fundos, sítos no Ribeirão do Sacco do Lessa, municipio do Imaruby, extremo por um lado com Geraçias José Rabello e pelo outro com herdeiros de José Alves da Silva e outros. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar este em logar publico e no Imaruby e publicado na Imprensa desta cidade e da capital do Estado.

Laguna, 4 de julho de 1899.

Eu, Carlos Emilio Strauch, escrivão, o escrevi.—Manoel da Silva Correia de Oliveira.

O cidadão Dr. Manoel da Silva Correia de Oliveira, juiz de direito da comarca da Laguna, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 30 dias, cito e chamo os herdeiros do auzente João Costa, para, dentro deste prazo, virem habilitar-se perante este juizo, e que finidos que sejam os ditos 30 dias, vai ser posto em praça publica o unico bem arrecadado: 704 metros de terras de frente com 132 metros de fundos, sítos no Ribeirão do Sacco do Lessa, municipio do Imaruby, extremo por um lado com Geraçias José Rabello e pelo outro com herdeiros de José Alves da Silva e outros. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar este em logar publico e no Imaruby e publicado na Imprensa desta cidade e da capital do Estado.

Laguna, 4 de julho de 1899.

Eu, Carlos Emilio Strauch, escrivão, o escrevi.—Manoel da Silva Correia de Oliveira.

O cidadão Dr. Manoel da Silva Correia de Oliveira, juiz de direito da comarca da Laguna, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 30 dias, cito e chamo os herdeiros do auzente João Costa, para, dentro deste prazo, virem habilitar-se perante este juizo, e que finidos que sejam os ditos 30 dias, vai ser posto em praça publica o unico bem arrecadado: 704 metros de terras de frente com 132 metros de fundos, sítos no Ribeirão do Sacco do Lessa, municipio do Imaruby, extremo por um lado com Geraçias José Rabello e pelo outro com herdeiros de José Alves da Silva e outros. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar este em logar publico e no Imaruby e publicado na Imprensa desta cidade e da capital do Estado.

Laguna, 4 de julho de 1899.

Eu, Carlos Emilio Strauch, escrivão, o escrevi.—Manoel da Silva Correia de Oliveira.

O cidadão Dr. Manoel da Silva Correia de Oliveira, juiz de direito da comarca da Laguna, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 30 dias, cito e chamo os herdeiros do auzente João Costa, para, dentro deste prazo, virem habilitar-se perante este juizo, e que finidos que sejam os ditos 30 dias, vai ser posto em praça publica o unico bem arrecadado: 704 metros de terras de frente com 132 metros de fundos, sítos no Ribeirão do Sacco do Lessa, municipio do Imaruby, extremo por um lado com Geraçias José Rabello e pelo outro com herdeiros de José Alves da Silva e outros. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar este em logar publico e no Imaruby e publicado na Imprensa desta cidade e da capital do Estado.

Laguna, 4 de julho de 1899.

Eu, Carlos Emilio Strauch, escrivão, o escrevi.—Manoel da Silva Correia de Oliveira.

O cidadão Dr. Manoel da Silva Correia de Oliveira, juiz de direito da comarca da Laguna, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 30 dias, cito e chamo os herdeiros do auzente João Costa, para, dentro deste prazo, virem habilitar-se perante este juizo, e que finidos que sejam os ditos 30 dias, vai ser posto em praça publica o unico bem arrecadado: 704 metros de terras de frente com 132 metros de fundos, sítos no Ribeirão do Sacco do Lessa, municipio do Imaruby, extremo por um lado com Geraçias José Rabello e pelo outro com herdeiros de José Alves da Silva e outros. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar este em logar publico e no Imaruby e publicado na Imprensa desta cidade e da capital do Estado.

Laguna, 4 de julho de 1899.

Eu, Carlos Emilio Strauch, escrivão, o escrevi.—Manoel da Silva Correia de Oliveira.

O cidadão Dr. Manoel da Silva Correia de Oliveira, juiz de direito da comarca da Laguna, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 30 dias, cito e chamo os herdeiros do auzente João Costa, para, dentro deste prazo, virem habilitar-se perante este juizo, e que finidos que sejam os ditos 30 dias, vai ser posto em praça publica o unico bem arrecadado: 704 metros de terras de frente com 132 metros de fundos, sítos no Ribeirão do Sacco do Lessa, municipio do Imaruby, extremo por um lado com Geraçias José Rabello e pelo outro com herdeiros de José Alves da Silva e outros. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar este em logar publico e no Imaruby e publicado na Imprensa desta cidade e da capital do Estado.

Laguna, 4 de julho de 1899.

Eu, Carlos Emilio Strauch, escrivão, o escrevi.—Manoel da Silva Correia de Oliveira.

O cidadão Dr. Manoel da Silva Correia de Oliveira, juiz de direito da comarca da Laguna, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 30 dias, cito e chamo os herdeiros do auzente João Costa, para, dentro deste prazo, virem habilitar-se perante este juizo, e que finidos que sejam os ditos 30 dias, vai ser posto em praça publica o unico bem arrecadado: 704 metros de terras de frente com 132 metros de fundos, sítos no Ribeirão do Sacco do Lessa, municipio do Imaruby, extremo por um lado com Geraçias José Rabello e pelo outro com herdeiros de José Alves da Silva e outros. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar este em logar publico e no Imaruby e publicado na Imprensa desta cidade e da capital do Estado.

Laguna, 4 de julho de 1899.

Eu, Carlos Emilio Strauch, escrivão, o escrevi.—Manoel da Silva Correia de Oliveira.

O cidadão Dr. Manoel da Silva Correia de Oliveira, juiz de direito da comarca da Laguna, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 30 dias, cito e chamo os herdeiros do auzente João Costa, para, dentro deste prazo, virem habilitar-se perante este juizo, e que finidos que sejam os ditos 30 dias, vai ser posto em praça publica o unico bem arrecadado: 704 metros de terras de frente com 132 metros de fundos, sítos no Ribeirão do Sacco do Lessa, municipio do Imaruby, extremo por um lado com Geraçias José Rabello e pelo outro com herdeiros de José Alves da Silva e outros. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar este em logar publico e no Imaruby e publicado na Imprensa desta cidade e da capital do Estado.

Laguna, 4 de julho de 1899.

Eu, Carlos Emilio Strauch, escrivão, o escrevi.—Manoel da Silva Correia de Oliveira.

O cidadão Dr. Manoel da Silva Correia de Oliveira, juiz de direito da comarca da Laguna, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 30 dias, cito e chamo os herdeiros do auzente João Costa, para, dentro deste prazo, virem habilitar-se perante este juizo, e que finidos que sejam os ditos 30 dias, vai ser posto em praça publica o unico bem arrecadado: 704 metros de terras de frente com 132 metros de fundos, sítos no Ribeirão do Sacco do Lessa, municipio do Imaruby, extremo por um lado com Geraçias José Rabello e pelo outro com herdeiros de José Alves da Silva e outros. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar este em logar publico e no Imaruby e publicado na Imprensa desta cidade e da capital do Estado.

Laguna, 4 de julho de 1899.

Eu, Carlos Emilio Strauch, escrivão, o escrevi.—Manoel da Silva Correia de Oliveira.

O cidadão Dr. Manoel da Silva Correia de Oliveira, juiz de direito da comarca da Laguna, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 30 dias, cito e chamo os herdeiros do auzente João Costa, para, dentro deste prazo, virem habilitar-se perante este juizo, e que finidos que sejam os ditos 30 dias, vai ser posto em praça publica o unico bem arrecadado: 704 metros de terras de frente com 132 metros de fundos, sítos no Ribeirão do Sacco do Lessa, municipio do Imaruby, extremo por um lado com Geraçias José Rabello e pelo outro com herdeiros de José Alves da Silva e outros. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar este em logar publico e no Imaruby e publicado na Imprensa desta cidade e da capital do Estado.

Laguna, 4 de julho de 1899.

Eu, Carlos Emilio Strauch, escrivão, o escrevi.—Manoel da Silva Correia de Oliveira.

O cidadão Dr. Manoel da Silva Correia de Oliveira, juiz de direito da comarca da Laguna, na forma da lei, etc.

bem arrecadado: 66 metros, mais ou menos, de terras de frente, com 152 de fundos, sítos no Taquarussatub, municipio de Imaruby, extremo por um lado com Antonio Vieira Rodrigues e pelo outro com João Vieira Rodrigues. E para chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar este no logar do costume e no Imaruby, e publicar pela imprensa desta cidade e da capital do Estado.

Laguna, 4 de julho de 1899.—Eu, Carlos Emilio Strauch, escrivão, o escrevi.—Manoel da Silva Correia de Oliveira.

COMPANHIA

Manufactura de fumos

CIGARROS EM CARTEIRINHAS

	500. 112 milh
Sorpreza	15000—7500
Perolas	9000—4500
Militares	9000—4500
Bouque.	9000—4500
Turf	9000—4500
Dandy	9000—4500
Bandeirinha	8000—4000
Little Star	8000—4000
Muriashé	8000—4000
Caporal Mineiro	7500—3800

FUMOS EM PACOTINHOS

	Kilo
Navarra	1600
Guayana	1600
Agua	1600
Perola	1600
Caporal	1600

CIGARROS EM PREÇOS

	500. 112 milh
New-Life	6000—3000
Paulista	6000—3000
Commercio	6000—3000
Caporal Mineiro	5500—2800
Symphathicos	5500—2800
Portuguezes	5500—2800
Italianos	5500—2800
Internacionais	5500—2800
Fluminenses	5500—2800
Ferro-Carril	5000—2600

CHARUTOS

	Cento
Perolas, com sellos de 20 rs	12000
Flor de Portugal, idem idem	10000
Favoritas, idem idem	9000
Cariocas, idem idem	8500
Favoritas, com sellos de 8 rs	8000
Cariocas, idem idem	7500

Os charutos Perolas são acondicionados em caixas de 25 a 50 e os das outras marcas em caixas de 100.

Cada milheiro de cigarros comprehende 50 carteirinhas ou maços.

Os cigarros da marca *Ferro Carril* são de fumo picado.

O fumo Caporal é acondicionado em pacotes de 500 grammas pelo menos, e as outras qualidades em pacotinhos de 25 a 50 grammas.

A Companhia mantém em actividade duas grandes fabricas, sendo uma em Niterheroy e a outra na Capital Federal. Ella expede com promptidão seus productos, para todos os Estados da União, por intermedio de qualquer casa commercial do Rio de Janeiro, fazendo abatimento sobre grandes quantidades.

Todos os cigarros da COMPANHIA MANUFACTURA são feitos em suas machinas privilegiadas, o que lhes garante assaeo, perfeição e uniformidade dos productos, que são fabricados com fumos escolhidos nos centros productores d'entre os melhores da safra annual. Além disto, todos os cigarros são fabricados com dupla mortalha de finissimo papel (systema privilegiado da Companhia), de sorte que não escurecem ou amolecem, quando são fumados, como acontece aos cigarros de uma só capa. Ao contrario, conservam sua perfeita alvura até que o fumante os tenha consumido totalmente.

O empaqueo acondicionado, em lindas carteirinhas ornadas de finos chromos, nada deixa a desejar, sendo a forma dessas carteirinhas tambem privilegio da Companhia que procederá de accordo com a lei contra fraudes em imitações e falsificações.

Chamamos a attenção dos fumantes sujeitos a dores de cabeça ou estomago, atordamentos, náuseas, dyspepsias e outras perturbações provenientes do uso ou abuso do fumo, para a nossa marca de cigarros *Little Star*, preparados com fumos fraquissimos, dos quaes a Companhia extrahê a machina, e por prompto especificação, a nicotina, unico elemento activo do fumo, de modo a tornar esses cigarros innocuos mesmo ás pessoas de estomago debilissimo.

Nas cartiras de cigarros *Bouquet* acharão os fumantes uma esplendida collecção colorida de retratos de soberanos e chefes de estado de todas as nações, revestidos de seus uniformes, condecorações e insignias; nas da marca *Perolas* uma collecção de notabilidades nacionais e estrangeiras, e nas da marca *Dandy* uma collecção compoza dos navios de guerra de todos os paizes, perfeitamente reproduzidos e coloridos, conforme os seus a machina de cada paiz. A collecção total será de 240 visos de guerra.

Nas marcas *Bandeirinhas* e *Commercio* encontr. se uma collecção de bandeiras de todos os povos, com o desenho e cores exactas de cada uma; nas marcas *Turf* e *New-Life*, uma collecção humoristica, de 25 animaes coarados, illustrados segundo sua indole, usos e costumes; na marca *Militares*, uma collecção colorida de 200 militares de todas as nações, com os respectivos fardamentos; na marca *Caporal Mineiro*, uma collecção de 250 sellos postaes de todos os paizes e na marca *Muriashé*, uma piteira de pintura.

Finalmente, em cada carteirinha da marca *Sorpreza*, acha-se um objecto de utilidade e valor (botes, alfinetes, escudos patrioticos, bilhetes das loterias nacionaes, etc., etc.) sendo assim privilegio da Companhia.

As numerosas imitações dos cigarros da Companhia e o enorme consumo destes (mais de 20 milhoes mensaes) constituem a sua melhor recommendação.

Grande collecção naval

Esta admiravel collecção, que se encontra nas cartiras de cigarros Dandy, da COMPANHIA MANUFACTURA DE FUMOS, compõe-se dos 240 principaes navios de guerra de todas as nações, dos quaes já se acham na circulação os seguintes:

Brazil:—Riachuelo, Aquidaban, Benjamin Constant, Marechal Deodoro, Primeiro de Março, Fluminense, (em construcção), Amazonas, Trajano, Pirajá, Sabino Vieira, Tymbira, Tupy, (em construcção), de Novembro, Centauro, Tiradentes, Carlos Gomes, Guanabara, Gustavo Sampaio, Nitheroy, Bahia, Almirante Barroso e Tamandaré.

Inglaterra:—Super, Racer, Beagle, Terrible, Hercules, Inflexible, Raleigh, Superb, Benbow, Diadem, Speedy, Endymion, Maestric, Barleur, Albion, Prince George, Mars e Renown.

Estados Unidos:—Maricssa, Boston, Charleston, Oregon, Iowa, Reliet (navio hospital), Arkansas, Alabama, Kentucky, o antigo Maine, o novo Maine, (em construcção), Kearsage, Brooklyn, (em construcção), New-Orleans (ex-Amazonas), Minneapolis e Newark.

Portugal:—Adamastor, Mindello, Vasco da Gama e Affonso de Albuquerque.

Austria:—Kaiser, Karl VI, Donau, Erzherzog Rudolf, Zrínyi, Zenta, Tegethoff e Custoza.

Francia:—Du Chayla, Potluan, Arethuse, Bouvet, Magon, Charner, Carnot, Dupuy de Lôme, Jaurguibery, Le Troude, Le Vauban, Le Marceau, Le Richelieu, Le Formidable, Le Bayard, Le Duguesclin, L'Indomptable, Le Colbert, Friedland, Le Ilcche, Le Terrible, Le Neptune, Le Jean Bart, Le Vautour, Le Slax, Le Kabile e Trident.

Allemanha:—Gellion, Deutschland, Kaiser, Friedrich III, Alexandria, Aegir, Kaiserine Auguste, Herika, Heia, Baden, Sachsen e Wuttemberg.

Republica Argentina:—Independencia, Almirante Brown, Libertad, Nove de Julio Patagonia, Espora, Patria, Veinte y Cinco de Maio, General Belgrano, Buenos Ayres e Garibaldi.

Chile:—Capitan Orella, Ministro Zenteno, Angamos, Esmeralda e Almirante Simpson.

Russia:—Rossia, Cissoi, Veliki, Fladimir, Manamake, Admiral Kornilow, Admiral Seniaviv, Admiral Oushakoff, Nikolai I, Navarin, Svetlana e Alexandre II.

Italia:—Re Umberto, Dogali, Giovanni Bauian, Etna, Carlo Alberto, Sicilia e Sardegna.

Hespanha:—Pelayo, Marques de la Enscada, Rio de la Plata, Cataluna e Cardenal Cisneros.

Roumania:—Elizabeth.

Hollanda:—Koningin Wilhelmina, Ruyter e Sumatra.

China:—Kwang Ching e Hai Chang Ching.

Japão:—Hashidate, Matsushima, Taji e Yashima.

Suecia:—Thule, Gota e Svea.

Noruega:—Heralde e Prithiof.

Dinamarca:—Helgoland e Geiser.

Grecia:—Pára.

Sião:—Maha Chakhrri.

Turquia:—Azizien, Orkanich e Hamidich.

A MAIOR FABRICA DE CIGARROS DA AMERICA DO SUL

Deposito

73 RUA DA ASSEMBLEIA 73

RIO DE JANEIRO

Grande reduccão de preços



CASA SIMONETTI

O proprietario d'esta bem conhecido e acreditado estabelecimento, chama attenção de sua numerosa freguezia e do publico em geral, e pede a fineza de uma visita a esta casa a fim de verem a grande reduccão nos preços de todos os seus artigos para homens e meninos.

LINDO E ESCOLHIDO sortimento casemiras para ternos, obra feita a capricho; preços sem competencia a

700, 800 e 900000

Termos promptos a 250, 400 e 500000, além de muitos outros de diversos preços.

Camisas, collarinhos, punhos, meias, lençols, ceroulas, suspensorios e uma infinidade de artigos que se vendem a preços reducidos.

GRAVATAS CHAPÉUS: são artigos de sua especialidade e por isso seus preços são mais convenientes.

Ninguém deve comprar roupas sem antes ver a

maior vizinha a

CASA SIMONETTI

2 Rua Trajano 2

FLORIANOPOLIS

